



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
Rua Hélio de Almeida, 75, - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-906
Telefone: (21) 3865-3702 / 3703 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ien.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01345.000084/2022-67

Unidade Gestora: **INSTITUTO DE ENGENHARIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 10/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES NA ÁREA EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA DIVISÃO DE RADIOFÁRMACOS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. Contratante:

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - IEN
CNPJ : 00.402.552/0003-98
Rua Hélio de Almeida, 75, Cidade Universitária, Ilha do Fundão
CEP 21941-906 - Rio de Janeiro - RJ

1.2. Contratada:

DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA
CNPJ - 07.834.090/0001-65
Rua Caimbé, 203 - Engenho Novo
CEP 20710- 210 - Rio de Janeiro - RJ

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Carta-Contrato nº 010/2022, referente aos serviços de controle de pragas e roedores na área externa do prédio principal da Divisão de Radiofármacos e áreas internas do Instituto de Engenharia Nuclear — IEN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, para vigorar pelo período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O preço dos serviços objeto do presente Aditivo é de **R\$ 5.635,88 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oitenta e oito centavos)**


5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusula, Subcláusulas e demais condições da Carta-Contrato nº 010/2022, naquilo que não contrariar o presente Aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

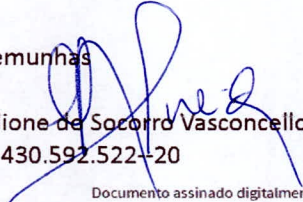

Fabio Staude
Diretor
INSTITUTO E ENGENHARIA NUCLEAR

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE HENRIQUES MESQUITA LAGE
Data: 31/08/2023 10:17:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Henriques Mesquita Lage
DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA

Testemunhas

1) Edione de Socorro Vasconcellos de Almeida
CPF: 430.592.522-20


Documento assinado digitalmente
 BIANCA CARDOSO GARCIA LAGE
Data: 31/08/2023 10:24:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____
CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 30/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2082472** e o código CRC **C06CEF1F**.